



PORTARIA Nº040/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

**“CONCEDE A PEDIDO, A DISPOSIÇÃO DA
SERVIDORA ERIVÂNIA FREIRE CUNHA
AO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO
TOCANTINS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, a solicitação do Secretário – Chefe da Casa Civil o Sr. Deocleciano Gomes Filho, em nome do Excelentíssimo Governador Wanderlei Barbosa Castro, através de OF. Nº 280/2022, datado de 15 de Março de 2022;

CONSIDERANDO ainda, que a disposição da servidora abaixo identificada, não trará prejuízo ao erário público nem prejudicará a funcionalidade da administração pública municipal de Peixe;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, a disposição da Servidora do Quadro Funcional deste Município, **ERIVÂNIA FREIRE CUNHA**, concursada na função de Professora, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado.

Art. 2º - A presente disposição dar-se á com todos os benefícios e vantagens da função da servidora, com ônus para o solicitante.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a partir de 01 de Março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DE PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE-TO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Março de 2022.

AUGUSTO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário de Gestão e Finanças, no exercício de suas atribuições certifica que a Portaria nº 040/2022, de 21/03/2022, foi fixada no placar de publicações da Prefeitura Municipal de Peixe-TO, nesta data.

Peixe-TO, 21/03/2022.

ADILSON RIBEIRO DA SILVA
Secretário de Gestão e Finanças
Decreto nº 178/2021